



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Serviços Sociais da Administração Pública

#### Aviso (extrato) n.º 12441/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior para a Direção de Serviços de Ação Social.

#### **Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior para a Direção de Serviços de Ação Social (DSAS)**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 14/06/2022, os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) vão proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, a afetar à Direção de Serviços de Ação Social (DSAS).

Habilitações académicas: Licenciatura preferencialmente na área de Ciências Sociais, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, é a seguinte:

Proceder à compilação e tratamento dos dados para a avaliação mensal, trimestral e semestral de todos os projetos da UO;

Recolha e tratamento de informação e monitorização de indicadores de gestão;

Colaboração na elaboração de Planos e Relatórios de Atividades dos SSAP;

Participação nas atividades relacionadas com a elaboração e monitorização do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) dos SSAP;

Elaboração de estudos analíticos transversais à Direção de Serviços.

A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

14/06/2022. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

315424688